



**DECRETO Nº 289/2025 Araguatins - TO, 22 de agosto de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda, Ofício nº 191/2025/Prefeitura de Ananás;

**Resolve:**

**Art. 1º - Ceder** a Servidora efetiva, **ANA LÚCIA BORGES GONÇALVES**, Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Ananás - TO, com ônus para o solicitante, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 02 de setembro 2025, até o dia 02 de setembro de 2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins**, Estado do Tocantins, 22 de agosto de 2025.

**AQUILES PEREIRA DE SOUSA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-78607c-22082025172137**